

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA 7/2022 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2022

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL referente à 4ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2° SEMESTRE/2022 do Campus Recanto das Emas.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
01	222064220053	INDEFERIDO	9.2.2
02	221062600116	INDEFERIDO	9.2.12
03	222064220028	DEFERIDO	

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS
222064220004	DEFERIDO	0,100
222064220020	DEFERIDO	0,412
222064220022	DEFERIDO	0,598
222064220024	DEFERIDO	0,520
222064220028	DEFERIDO	0,409
222064220029	DEFERIDO	0,370
222064220031	DEFERIDO	0,437
222064220032	DEFERIDO	0,489
222064220033	DEFERIDO	0,521

222064220045	DEFERIDO	0,620
222064220057	DEFERIDO	0,710
222064220074	DEFERIDO	0,549
222064220075	DEFERIDO	0,554
222064220080	DEFERIDO	0,779

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
222064220053	INDEFERIDO	9.2.2
221062600116	INDEFERIDO	9.2.12
222064220014	INDEFERIDO	9.2.4
222064220062	INDEFERIDO	6.1.4.4/ 6.1.5.1 "a"/ 6.1.5.7/9.2.4
221061090001	INDEFERIDO	9.2.12
201062600007	INDEFERIDO	9.2.12
222064220069	INDEFERIDO	9.2.2
222064220010	INDEFERIDO	9.2.2

- 2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.
- 2.3 O Índice de Vulnerabilidade Social IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.
- §1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta 4ª Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia 1 de novembro de 2022.
- $\S2^{o}$ O Índice de Vulnerabilidade Social IVS terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2022.
- 2.4 Não cabe recurso contra o Resultado Final.
- 2.5 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.
- 2.6 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 01 de novembro de 2022.

Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral

Campus Recanto das Emas

Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 01/11/2022 17:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419149

Código de Autenticação: 3ac9615d7a





Campus Recanto das Emas Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100